



ITATIAIA INCORPORADORA LTDA

Endereço: Avenida Armando Ferrentini nº 602 e Rua
Doutor Alvino Lima nº 30.

MEMORIAL DESCRITIVO

I. INTRODUÇÃO

Este memorial apresenta as características de projeto e construção do empreendimento **SIGNATURE BY OTT** cujo RRT – Registro de Responsabilidade Técnica registrado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do projeto de arquitetura é datado de 19/12/2019.

Esta data define o início do projeto, o qual atende às normas técnicas pertinentes nas suas versões publicadas e em vigor nesta data.

II. FICHA TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

1. Nome: **SIGNATURE BY OTT** – Torre 1 do Setor 1 - Residencial
2. Localização: Avenida Armando Ferrentini nº 602 e Rua Doutor Alvino Lima nº 30
3. Tipo de uso: Residencial
4. Número de torres: 1 torre*
5. Número de pavimentos: 04 garagens, térreo (pavimento lazer) (ou 4º andar), 26 pavimentos tipo, 27º pavimento (lazer) (ou 31º andar).
6. Número de unidades/pavimento: 4 unidades por pavimento
7. Número total de unidades: 104 unidades, sendo 03 gardens no 1º pavimento

*Esse memorial se refere somente ao SIGNATURE BY OTT – Torre 1 do Setor 1 - Residencial.

III. SISTEMAS CONSTRUTIVOS

1. ESTRUTURA

A estrutura do empreendimento será constituída por sistema de pilares, vigas e lajes em concreto armado ou concreto protendido projetada de acordo com as normas vigentes.

2. VEDAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS

As alvenarias externas e internas das unidades serão executadas com blocos cerâmicos ou de concreto, exceto fechamento dos shafts, as paredes hidráulicas e a parede do dormitório reversível, que poderão ser executadas em sistema de chapas drywall ou placa cimentícia.

a. FACHADAS

O projeto prevê a fachada em estilo Contemporâneo, conforme documentos do Arquiteto Carlos Ott.

b. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO / PVC

As esquadrias serão de alumínio e/ou PVC, obedecendo projeto arquitetônico, sendo que as esquadrias das suítes e dormitórios terão persiana de enrolar, exceto os dormitórios reversíveis das unidades de finais 01, 02 e 03. Será prevista tubulação seca e carga elétrica no quadro para instalação de sistema de automatização das persianas das suítes/dormitórios.

c. ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS

As portas e batentes das unidades autônomas serão em madeira com acabamento na cor branca. As ferragens poderão ser das marcas *La Fonte, Pado* ou outra de desempenho equivalente.

d. ESQUADRIAS DE FERRO

Os portões de acesso à garagem e entrada social e serviço serão executados, obedecendo ao projeto arquitetônico/paisagístico.

e. VIDROS

a) Nas esquadrias das salas e cozinha: cristal incolor liso

b) Nas esquadrias das suítes e dormitórios: cristal incolor liso

c) Nas esquadrias de banheiros e terraço de serviço (esquadria entre cozinha e terraço de serviço): mini boreal ou outro de desempenho equivalente

3. ELEVADORES

Serão instalados 05 elevadores, sendo 04 sociais e 01 de serviço, das marcas *Atlas-Schindler, ThyssenKrupp, Otis, Sur* ou outra de desempenho equivalente. A quantidade de elevadores necessária foi calculada segundo o tráfego da edificação mediante aplicação dos critérios da norma técnica ABNT NBR 5665 - Cálculo do tráfego de elevadores vigente à época do projeto.

4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS

a. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações serão executadas obedecendo projeto específico, atendendo as exigências das concessionárias e normas da ABNT.

Materiais:

- água fria: em PPR, Cobre, PEX, PVC marrom ou PERT
- água quente: em cobre, CPVC, PPR, PEX ou PERT
- esgoto e águas pluviais: em PVC ou FoFo
- gás e incêndio: em ferro galvanizado, Cobre, PPR ou Tigrefire

Louças:

As louças poderão ser das marcas *Deca*, *Celite* ou outra de desempenho equivalente.

As bacias sanitárias dos lavabos das áreas comuns sociais e das unidades autônomas serão do tipo “dual flush”, exceto dos lavabos para portadores de necessidades especiais (P.N.E) das áreas comuns.

Metais:

Os metais poderão ser das marcas *Deca*, *Docol* ou outra de desempenho equivalente.

As torneiras dos lavabos das áreas comuns sociais serão do tipo temporizadas, permitindo o uso racional da água.

Aquecimento de água nas unidades:

Serão previstos pontos hidráulicos para aquecedor de passagem a gás, que atenderá os lavatórios e chuveiros dos banheiros sociais, pia da cozinha e chuveiro do WC de serviço do apartamento. A aquisição e instalação do aquecedor de passagem são da responsabilidade do proprietário da unidade mediante especificação e orientação técnica a ser fornecida pela EZTEC no Manual do Proprietário, visando o desempenho adequado ao sistema previsto no projeto de instalações hidráulicas.

Devido à distribuição de água no apartamento, alguns forros serão rebaixados ou criadas sancas ou molduras para passagem das tubulações.

b. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações serão executadas obedecendo projeto específico, atendendo as exigências das concessionárias e normas da ABNT. Não serão executadas e previstas instalações especiais, tais como: cenários, automação, sonorização de ambientes e outras.

Materiais:

- condutores: em cobre eletrolítico ou alumínio
- eletrodutos: em PVC ou polietileno ou ferro galvanizado
- caixas e quadros de distribuição: em chapa metálica, ABS ou PVC
- dispositivo de proteção: disjuntores eletromagnéticos
- aparelhos de iluminação: conforme paisagismo
- interruptores e tomadas: poderão ser usadas as marcas *Pial Legrand*, *Alumbra*, *Siemens* ou outra de desempenho equivalente

c. PREVISÃO DE AUTOMAÇÃO

A instalação elétrica na unidade tipo será executada de forma a permitir que o cliente instale automação de iluminação e ar condicionado para sistema com solução tipo “z-wave”, sendo executadas caixinhas 4” x 2” ou 4” x 4” para interruptores/iluminação nas salas, suíte e dormitórios e caixinha 4” x 2” para o ar condicionado.

Visando a adequação ao uso e segurança recomenda-se que para estes sistemas sejam utilizadas empresas especializadas em sistemas de automação residencial. A responsabilidade de aquisição e instalação de enfição elétrica específica e todos os equipamentos necessários (módulos, teclados, controle remoto, central, painel de parede/*keypads*, etc.) ficarão a cargo do proprietário.

d. SISTEMA DE SEGURANÇA:

- CFTV: sistema de circuito fechado de TV com 04 câmeras estrategicamente posicionadas, de acordo com projeto específico, quando aplicável;
- controle de acesso: previsão de tubulação seca para sistema de aberturas de portões automatizados e com clausura no acesso de pedestres;
- controle de intrusão: previsão de tubulação seca para instalação de sistema perimetral através de cerca elétrica ou sensor;
- portarias: com controle de acesso (a guarita/portaria será executada com alvenaria preenchida com graute, vidro multilaminado e porta blindada)

As informações de segurança poderão estar incorporadas no projeto de instalações elétricas, não havendo, necessariamente um projeto específico de segurança.

e. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

Serão instalados os equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndio e iluminação de emergência, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

f. SISTEMA DE CAPTAÇÃO E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA REGAS DE JARDIM

Será entregue sistema de tratamento de águas pluviais captadas na cobertura do empreendimento para utilização na rega (parcial) dos jardins.

g. CARREGADOR DE CARRO ELÉTRICO

Será entregue totem para a instalação de carregador de veículo elétrico. Esta previsão contempla 01 ponto, a ser distribuído no 03° subsolo (ou 1° andar).

O totem para carregamento do carro terá o plug tipo 2/europeu. A previsão de carga a ser prevista atende a maior parte dos fornecedores atuais, podendo não atender alguns modelos específicos (consultar). O tempo de carregamento poderá variar, em função da simultaneidade e do modelo do veículo.

h. SISTEMA DE TELEFONIA:

Previsão de tubulação seca para 2 pontos de telefone, localizados na sala de estar e na suíte master da unidade.

i. AR CONDICIONADO DE ÁREAS COMUNS:

Previsão de infraestrutura (alimentação elétrica, tubulação frigorígena, dreno e dutos para renovação de ar) para instalação de ar condicionado no hall (hall social e recepção); salão de festas, sala de ginástica (fitness), sala de cuidados para animais (pet care), brinquedoteca, sala de descanso (SPA), sala de massagem, salão de jogos, churrasqueira e portarias. Os equipamentos (condensadora(s), evaporadora(s) e ventilador(es) para renovação de ar) devem ser adquiridos e instalados pelo condomínio, sob sua responsabilidade e ônus.

j. WI-FI:

Será entregue estrutura *wi-fi* instalada na área comum, nos ambientes internos e áreas externas:

- Hall (hall social e recepção);
- Salão de festas;
- Sala de ginástica (fitness);
- Sala de cuidados para animais (pet care);
- Bar piscina (lounge bar);
- Brinquedoteca;
- Espaço de convivência (lounge externo);
- Sala de descanso (SPA) e sala de massagem;
- Piscina Coberta;
- Salão de Jogos;
- Churrasqueira;
- Ambientes de Lazer Descoberto: piscinas infantil e adulto e respectivos decks molhados e solários; parquinho (playground); praça central; quadra recreativa; bar, área de convivência, solário, SPA e deck molhado (sky lounge); churrasqueira, solário, deck molhado e piscina (exclusive sky).

A contratação de provedor para acesso à internet será da responsabilidade do condomínio.

k. GERADOR:

Será previsto grupo gerador, de modo a atender à 100% da demanda do edifício.

l. INTERFONE:

Será instalado sistema de intercomunicação, interligando a portaria, dependências sociais, hall das garagens e unidades autônomas.

m. TV A CABO POR ASSINATURA:

Será prevista tubulação seca para TV a Cabo ou via satélite, com pontos distribuídos nas salas, dormitórios e terraço social.

n. PAISAGISMO:

Será executado o projeto de paisagismo elaborado pelo escritório de arquitetura paisagística Benedito Abbud nas áreas externas do 4º subsolo (ou andar térreo), térreo (ou 4º andar) e 27º pavimento (ou 31º andar).

IV. ACABAMENTOS DAS UNIDADES

APARTAMENTOS TIPO - 01º AO 26º PAVIMENTOS (OU 5º AO 30º ANDARES)

Todos os materiais e componentes empregados atendem às respectivas normas técnicas aplicáveis.

1. Estar, jantar, suítes, dormitórios e circulação:

- Piso: contrapiso com tratamento para atenuação de ruídos de impacto, que pode ter o mesmo nível do terraço se o cliente opte por instalar material com a mesma espessura
- Parede: pintura látex
- Teto: pintura látex

2. Terraços (Sociais):

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Guarda-corpo: gradil em alumínio com vidro

3. Terraços Cobertos e Descobertos do 1º pavimento (ou 5º andar), apenas para as unidades 01, 03 e 04:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso (apenas onde for coberto)
- d. Guarda-corpo: gradil em alumínio com vidro.

OBS: Os terraços serão entregues com desnível em relação aos ambientes internos, porém seu nivelamento poderá ser feito, pelo proprietário, através de enchimento, desde que respeitadas as cargas definidas em projeto.

4. Terraços das Suítes 3 (das unidades finais 01 e 04) e Dormitórios 3 (das unidades finais 02 e 03):

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Guarda-corpo: gradil em ferro com pintura esmalte

5. Banhos:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento em porcelanato
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada em granito com cuba de embutir (exceto banhos 01 das suítes máster, de todas as unidades, em que será entregue duas cubas de embutir)
1 bacia sifonada de louça

6. Lavabo:

- a. Piso: revestimento em mármore
- b. Parede: pintura látex sobre massa corrida ou gesso
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada de granito com cuba de apoio
1 bacia sifonada de louça

7. Cozinha:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento em porcelanato
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada em granito com uma cuba dupla

8. Terraço (Serviço):

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento em porcelanato e obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 tanque em louça
- e. Guarda-corpo: gradil em alumínio ripado (para a unidade final 02 será gradil em alumínio ripado e alumínio com vidro)

9. WC (apenas para as unidades finais 01, 02 e 03):

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento cerâmico
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 lavatório de louça
1 bacia sifonada de louça

10. Despensa (apenas para as unidades finais 01, 02 e 03):

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: pintura látex sobre massa corrida ou gesso
- c. Teto: pintura látex, para as unidades final 01, e pintura látex sobre forro de gesso, para as unidades de finais 02 e 03

11. Hall Social:

- a. Piso: revestimento em mármore
- b. Parede: pintura látex sobre massa corrida ou gesso
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso

V. ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

4° AO 1° SUBSOLOS (OU ANDAR TÉRREO, 1°, 2° E 3° ANDARES)

1. Garagens:

- a. Piso: pintura epóxi sobre concreto ou cimentado desempenado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

2. Compartimentos técnicos/escadarias:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

3. Halls e circulação:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação
- c. Teto: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação

4. DML (Depósito Material de Limpeza):

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação
- c. Teto: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação

5. Depósito de lixo:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: revestimento cerâmico
- c. Teto: revestimento cerâmico ou PVC

6. Bicicletário:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação
- c. Teto: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação

7. Portaria com WC:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex
- d. Aparelhos: 1 lavatório de louça
1 bacia sifonada de louça
1 tampo para portaria em granito (portaria)

8. Vestiários Feminino e Masculino:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: revestimento cerâmico
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 lavatório de louça para cada vestiário
1 bacia sifonada de louça para cada vestiário

9. APA (área para preparo de alimentos) Funcionários:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: revestimento cerâmico
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada em granito com cuba simples

10. Depósito de Entregas:

- a. Piso: Revestimento cerâmico
- b. Parede: Pintura látex
- e. Teto: Pintura látex

11. Hall (hall social e recepção), salão de festas/terraço coberto (com WCs feminino e masculino e APA – área para preparo de alimentos):

- a. Piso: de acordo com projeto específico
- b. Parede: de acordo com projeto específico
- c. Teto: de acordo com projeto específico

TÉRREO (OU 4º ANDAR)

1. Halls elevadores, circulação coberta, sala de ginástica (fitness), sala de cuidados para animais (pet care), bar piscina (lounge bar), brinquedoteca, espaço de convivência (lounge externo), descanso (SPA) com WC e ducha, sauna, sala de massagem, piscina coberta, salão de jogos, churrasqueira, WCs masculinos e femininos e WCs PMR:

- a. Piso: de acordo com o projeto específico
- b. Parede: de acordo com o projeto específico
- c. Teto: de acordo com o projeto específico

2. Compartimentos técnicos/escadarias:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- d. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

3. Portaria com WC:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex
- d. Aparelhos: 1 lavatório de louça
1 bacia sifonada de louça
1 tampo para portaria em granito (portaria)

27º PAVIMENTO (ROOFTOP OU 31º ANDAR)

1. Halls elevadores, circulação coberta, churrasqueira e solário (exclusive sky) e bar (sky lounge):

- a. Piso: de acordo com o projeto específico
- b. Parede: de acordo com o projeto específico
- c. Teto: de acordo com o projeto específico

2. Compartimentos técnicos/escadarias:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

ÁREA COMUM DO PAVIMENTO TIPO

1. Hall de serviço:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex

2. Compartimentos técnicos/escadarias:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

ÁREAS EXTERNAS E PISCINAS

Obedecerão ao Projeto de Paisagismo específico do escritório de arquitetura paisagística Benedito Abbud.

VI. KIT CONFORTO (caso o cliente adquira o kit):

O kit conforto é composto por:

- Ar condicionado: previsão de infraestrutura para instalação de ar condicionado nas unidades autônomas, conforme pontos determinados em memorial específico. A aquisição e instalação dos equipamentos será de responsabilidade do proprietário.
- Automação: instalação de sistema de automatização das persianas dos caixilhos das unidades autônomas, conforme determinado em memorial específico. A aquisição e instalação dos equipamentos será de responsabilidade do proprietário.
- Tomadas USB: Previsão de infraestrutura de tomadas USB nas unidades autônomas, conforme pontos determinados em memorial específico.

VII. KIT CHURRASQUEIRA (caso o cliente adquira o kit):

Será prevista instalação de bancada de granito com cuba simples, churrasqueira de embutir com grelha, suporte de espetos de aço, vidro nas laterais, coifa em chapa de aço com pintura preta e pontos elétricos conforme memorial específico.

VIII. KIT SPA (válido somente para as unidades do 1º pavimento (ou 5º andar) finais 03 e 04 – caso o cliente adquira o kit):

Será prevista instalação elétrica e hidráulica para hidro spa, deck de madeira e banheira de hidromassagem.

IX. KIT Banheira (válido somente para as unidades de final 01 – caso o cliente adquira o kit):

O kit banheira é composto por:

- Instalação elétrica e hidráulica necessárias para a banheira de hidromassagem;
- Banheira da marca Jacuzzi, ou similar, com tábua e saia em fibra.

OBS.: A banheira será abastecida de água quente proveniente do sistema de aquecimento (aquecedor de passagem localizado no terraço de serviços do apartamento) a ser adquirido pelo proprietário. Não será permitida a instalação de aquecedor elétrico individual para a banheira por exceder a carga elétrica prevista para o apartamento.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

Visando o pleno cumprimento dos compromissos de prazo e qualidade, a Construtora, segundo critérios próprios, poderá substituir qualquer especificação de materiais se à época prevista para sua compra encontrar dificuldades em sua aquisição. Na hipótese de não disponibilidade dos materiais especificados serão utilizados materiais de desempenho equivalente.

A Construtora, segundo os critérios próprios, poderá utilizar materiais nacionais ou importados, sempre mantendo o mesmo padrão de acabamentos.

Serão admitidas atualizações tecnológicas pela Construtora durante a execução da obra, para substituição de sistemas ou equipamentos definidos em projeto aprovado, sem qualquer depreciação do desempenho técnico original, não correspondendo ainda ao comprador qualquer ônus ou bonificação gerada por novas soluções.

A maquete e ilustrações dos folhetos de venda são meramente ilustrativas e não fazem parte do contrato de compra e venda, uma vez que alguns equipamentos e materiais são opcionais a serem executados pelo **comprador**. Assim, os projetos poderão sofrer modificações que não alterem seu uso, e prevalecerá sobre as ilustrações e textos dos folhetos de venda o acabamento previsto neste memorial descritivo, que será rubricado pelo **comprador** e faz parte integrante do contrato.

Os móveis e equipamentos do térreo são ilustrativos não fazendo parte integrante do contrato.

As espécies vegetais presentes na maquete e imagens representam artisticamente sua fase adulta, podendo ser substituídas por outras de tipos e portes diferentes atendendo a disponibilidade conforme projeto de paisagismo.

O entorno do empreendimento presente na maquete e imagens é meramente ilustrativo.

No caso de não contratação dos kits opcionais oferecidos, os pontos hidráulicos, pontos elétricos, cargas elétricas e tubulações secas, bem como qualquer outro serviço ou material necessários para instalação dos referidos kits, não serão executados.

XI. DECORAÇÃO

Serão executados projetos de marcenaria, detalhes em gesso ou acabamentos fixos nas paredes onde forem necessários, conforme projeto específico.

4º SUBSOLO (OU ANDAR TÉRREO):

1. HALL (HALL SOCIAL E RECEPÇÃO)

- 02 Poltronas;
- 05 Mesas Lateral;
- 01 Sofá;

- 01 Luminária de Piso;
- 01 Pendente;
- 02 Espelhos;
- 01 Tapete.
- 02 Vasos de plantas

2. SALÃO DE FESTAS

- 01 TV;
- 02 Frigobar;
- 01 Cooktop;
- 27 Cadeiras;
- 02 Mesas de Jantar Redonda;
- 01 Mesa de Jantar Retangular;
- 03 Bancos;
- 02 Mesas de Centro Redondas;
- 01 Mesa Lateral Retangular;
- 02 Poltronas;
- 01 Puff;
- 01 Sofá;
- 03 Quadros;
- 07 Pendentes;
- 01 Tapete.

3. TERRAÇO DO SALÃO DE FESTAS

- 08 Cadeiras;
- 02 Mesas de Jantar Redonda;
- 02 Poltronas;
- 01 Sofá;
- 02 Mesas Laterais Redondas;
- 01 Mesa de Centro Retangular;
- 02 Pendentes;
- 01 Tapete.
- 04 Vasos de plantas

4. APA (ÁREA PARA PREPARO DE ALIMENTOS) DO SALÃO DE FESTAS

- 01 Fogão
- 01 Refrigerador

PAVIMENTO TÉRREO (OU 4º ANDAR):

5. SALÃO DE JOGOS

- 01 Mesa de Bilhar;
- 08 Cadeiras;
- 02 Mesas Redondas;
- 02 Mesas Ovais;
- 08 Puffs;
- 01 Poltrona;
- 01 Mesa de Centro Oval;
- 01 Mesa Lateral Redonda;
- 02 Sofás;

- 02 Cervejeiras;
- 01 TV;
- 07 Pendentes;
- 01 Tapete.

6. BRINQUEDOTECA

- 01 TV;
- 04 Puffs Infantis;
- 02 Mesas Redondas Infantis;
- 08 Cadeiras Infantis;
- 01 Escorregador;
- 01 Piscina de Bolinha;
- 04 Carrinhos;
- 01 Balanço infantil;
- Mini Cozinha;
- 06 Pendentes;
- 01 Tapete.
- 4 Caixas (baús) recreativos.

7. ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA (LOUNGE EXTERNO)

- 05 Poltronas;
- 01 Sofá;
- 01 Cadeira de Suspensa;
- 01 Mesa Lateral Redonda;
- 06 Mesas de Centro Redondas;
- 01 Mesa de Centro Redonda com Lareira;
- 03 Tapetes.
- 04 Vasos de plantas

8. SALA DE DESCANSO (SPA)

- 02 Espreguiçadeira;
- 02 Mesas Laterais Redondas;
- 01 Quadro.
- 01 Escultura de parede.

9. SALA DE MASSAGEM

- 01 Maca de Massagem;
- 01 Poltrona;
- 01 Mesa Lateral Redonda.

10. SALA DE GINÁSTICA (FITNESS)

- 03 Esteiras;
- 02 Elípticos;
- 02 Bikes Vertical;
- 01 Remo;
- 01 Espalдар;
- 02 Rolos De Liberação Miofascial;
- 02 Rolos De Axix;
- 04 Bolinhas De Massagem;
- 04 Bastões;
- 02 Fit Ball 60cm;
- 02 Fitas Para Alongamento;
- 01 Rampa Para Alongamento;

- 05 Colchonetes;
- 01 Smith Machine
- 01 Adutor / Abdutor;
- 01 Leg Press;
- 01 Optima Series Abdominal;
- 01 Optima Series Leg Curl;
- 02 Bancos Ajustáveis;
- 01 Rack Para Halter Com Halteres;
- 02 Trx;
- 04 Cordas De Pular;
- 01 Caixa De Salto;
- 01 Step;
- 02 Pares De Caneleiras;
- 01 Kit De Elástico Super Band;
- 01 Bola Medicinebal;
- 01 Bola Wallball;
- 01 Kettebell;
- 02 Ab Mat;
- 01 Rolo Abdominal;
- 01 Escada Agilidade;
- 01 Conjunto De Cones, Barreiras E Chapeu Chines;
- 02 TVs;
- 04 Espelhos.

11. SALA DE CUIDADO PARA ANIMAIS (PET CARE)

- 01 Secador
- 02 Camas para pets
- 03 Quadros
- 01 Gigantografia.
- 03 Gaiolas

XII. TERMO DE GARANTIA – AQUISIÇÃO

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Fundações, estrutura principal, estrutura periférica, contenções e arrimos				Segurança e estabilidade global Estanqueidade de fundações e contenções
Paredes de vedação, estruturas auxiliares, estruturas de cobertura, estruturas das escadarias internas ou externas,				Segurança e integridade

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
guarda-corpos, muros de divisa e telhados				
Equipamentos industrializados (aquecedores de passagem e acumulação, motobombas, filtros, interfone, automação de portões, elevadores e outros) Sistemas de dados e voz, telefonia, vídeo e televisão	Instalação Equipamentos			
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de combate a incêndio, pressurização das escadas, iluminação de emergência, sistema de segurança patrimonial	Instalação Equipamentos			
Porta corta-fogo	Dobradiças e molas			Integridade de portas e batentes
Instalações elétricas Tomadas e interruptores / disjuntores / fios / cabos / eletrodutos / caixas e quadros	Equipamento		Instalação	
Instalações hidráulicas - colunas de água fria, colunas de água quente, tubos de queda de esgoto Instalações de gás - colunas de gás				Integridade e estanqueidade
Instalações hidráulicas e gás - coletores / ramais / louças / caixas de descarga / bancadas / metais sanitários / sifões / ligações flexíveis / válvulas / registros / ralos / tanques	Equipamento		Instalação	

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Impermeabilização				Estanqueidade
Esquadrias de madeira	Empenamento Descolamento Fixação			
Esquadrias de aço	Fixação Oxidação			
Esquadrias de alumínio e PVC	Partes móveis (inclusive recolhedores de palhetas, motores e conjuntos elétricos de acionamento)	Borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas		Perfis de alumínio, fixadores e revestimentos em painel de alumínio
Fechaduras e ferragens em geral	Funcionamento Acabamento			
Revestimentos de parede, pisos e tetos internos e externos em argamassa / gesso liso / componentes de gesso para drywall		Fissuras	Estanqueidade de fachadas e pisos em áreas molhadas	Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema
Revestimentos de parede, pisos e tetos em azulejo /cerâmica e pastilhas		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade de fachadas e pisos em áreas molhadas	
Revestimentos de parede, pisos e teto em pedras naturais (mármore, granito e outros)		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade de fachadas e pisos em áreas molhadas	
Pisos de madeira - tacos, assoalhos e decks	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Piso cimentado, piso acabado em concreto e contrapiso		Destacamentos, fissuras, desgaste excessivo	Estanqueidade de pisos em áreas molhadas	

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Revestimentos especiais (fórmica, plástico, têxteis, pisos elevados, materiais compostos de alumínio)		Aderência		
Forros de gesso	Fissuras por acomodação dos elementos estruturais e de vedação			
Forros de madeira	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Pintura / verniz (interna / externa)		Empolamento, descascamento, esfarelamento, alteração de cor ou deterioração de acabamento		
Selantes, componentes de juntas e rejuntamentos	Aderência			
Vidros	Fixação			

Nota: Recomenda-se que quaisquer falhas perceptíveis visualmente, como riscos, lascas, trincas em vidros, etc sejam explicitadas no momento da entrega.

XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar a todos os adquirentes das unidades autônomas o Manual do Proprietário;
- Ao síndico, deverá ser entregue o Manual das Áreas Comuns em conformidade com a ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar e fornecer todas as características (ex. carga máxima, tensão etc.), informações, jogo de plantas e especificações das unidades autônomas, das áreas comuns e dos equipamentos;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar sugestão ou modelo de programa de manutenção e sugestão ou modelo de lista de verificação do programa de manutenção do edifício, conforme ABNT NBR 5674 e ABNT NBR 14037;

- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar todos os documentos sob sua responsabilidade descritos no anexo A da norma ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá prestar o Serviço de Atendimento ao Cliente para orientações e esclarecimentos de dúvidas referentes à manutenção e à garantia;
- A construtora e/ou incorporadora deverá prestar, dentro do prazo legal, o serviço de Assistência Técnica;
- Alguns sistemas da edificação possuem normas específicas que descrevem as manutenções necessárias; as mesmas completam e não invalidam as informações descritas neste manual e vice-versa;
- Constatando-se, em visita de avaliação dos serviços solicitados, que esses serviços não estão enquadrados nas condições da garantia, poderá ser cobrada uma taxa de visita;
- No caso de alteração do síndico ou responsável legal pelo edifício, este deverá transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia das áreas comuns ao seu substituto e entregar formalmente os documentos e manuais correspondentes;
- No caso de revenda, o proprietário deverá transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia do seu imóvel ao novo condômino, entregando a ele os documentos e manuais correspondentes;
- O proprietário é responsável pela manutenção de sua unidade e corresponsável pela manutenção do conjunto da edificação, conforme estabelecido nas Normas Técnicas brasileiras, no Manual do Proprietário e no Manual das Áreas Comuns, obrigando-se a permitir o acesso do profissional destacado pela construtora e/ou incorporadora, sob pena de perda de garantia;
- O proprietário da unidade autônoma se obriga a efetuar a manutenção do imóvel, conforme as orientações constantes neste termo, bem como no Manual do Proprietário, sob pena de perda de garantia;
- O condomínio é responsável pela execução e o síndico pela implantação e gestão do Programa de Manutenção de acordo com a ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;
- O condomínio deve cumprir as Normas Técnicas brasileiras, legislações e normas das concessionárias e ficar atento para as alterações que estes instrumentos possam sofrer ao longo do tempo;
- As características operacionais de cada edifício deverão estar contidas no manual específico do empreendimento, conforme planejado, construído e entregue;
- Os prazos de garantia são computados a partir do auto de conclusão da edificação (Habite-se) ou da entrega da obra, o que primeiro ocorrer, e não se somam aos prazos legais de garantia;
- Os prazos de garantia constituem garantia contratual concedida facultativamente pelo fornecedor, mas, se concedida, deverá ser por termo escrito, padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma, bem como as condições e a forma em que pode ser exercida.

PERDA DE GARANTIA

- Caso haja reforma ou alteração que comprometa o desempenho de algum sistema das áreas comuns, ou que altere o resultado previsto em projeto para o edifício, áreas comuns e autônomas;
- Caso haja mau uso ou não forem tomados os cuidados de uso;
- Caso não seja implantado e executado de forma eficiente o Programa de Manutenção de acordo com a ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção, ou apresentada a efetiva realização das ações descritas no plano;
- Caso não sejam respeitados os limites admissíveis de sobrecarga nas instalações e na estrutura, informados no manual de uso e operação do edifício;

- Caso os proprietários não permitam o acesso do profissional destacado pela construtora e/ou incorporadora às dependências de suas unidades ou às áreas comuns, quando for o caso de proceder à vistoria técnica ou os serviços de assistência técnica;
- Caso seja executada reforma, alteração ou descaracterizações dos sistemas na unidade autônoma ou nas áreas comuns;
- Caso sejam identificadas irregularidades em eventual vistoria técnica e as providências sugeridas não forem tomadas por parte do proprietário ou do condomínio;
- Caso seja realizada substituição de qualquer parte do sistema com uso de peças, componentes que não possuam característica de desempenho equivalente ao original entregue pela incorporadora/construtora;
- Se, durante o prazo de vigência da garantia não for observado o que dispõem o Manual do Proprietário, Manual das Áreas Comuns e a ABNT NBR 5674, no que diz respeito à manutenção correta para edificações em uso ou não;
- Se, nos termos do artigo 393 do Código Civil, ocorrer qualquer caso fortuito, ou de força maior, que impossibilite a manutenção da garantia concedida;
- Falta de comprovação da realização de manutenção eventualmente estabelecida, conforme previsto na norma ABNT 5674;
- Peças que apresentem desgaste natural pelo tempo ou uso não serão cobertas pela garantia.

Nota:

Demais fatores que possam acarretar a perda de garantia estão descritos nas orientações de uso e manutenção do imóvel para os sistemas específicos.